

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.069, DE 06 DE ABRIL DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, PREFEITA MUNICIPAL
DELUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	103	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Suplementação				20.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	45	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	61	2	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00
	63	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
	77	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	100	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	103	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.300,00
	106	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	240.000,00
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010			MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	124	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00

02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	158	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	165	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2042				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	399	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
10.303.0008.2059				MANUTENÇÃO DO CAPS	
	460	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	472	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	480	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total da Remanejamento					334.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB		
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB		
12.361.0010.2063			MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.		
	177	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	315	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.00					
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	374	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	399	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
10.301.0008.2043			PAB FIXO		
	405	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

10.303.0008.2059	460	5	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
------------------	-----	---	-----------	---	----------

Total da Transposição 72.000,00

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2062	350	5	4.4.90.52 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Total da Transferência 3.000,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011	105	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00

Total da Anulação de Dotação 20.000,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.1014	266	1	4.4.90.51 CONSTRUÇÃO DO C.C.I OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.1022	368	5	4.4.90.51 PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR OBRAS E INSTALAÇÕES	276.000,00
10.303.0008.2059	452	1	3.1.90.94 MANUTENÇÃO DO CAPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00

Total da Remanejamento 334.000,00

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2060	183	2	3.1.90.94 MANUTENÇÃO DE PESSOAL - 60% CRECHE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.1014	266	1	4.4.90.51 CONSTRUÇÃO DO C.C.I OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.1022	368	5	4.4.90.51 PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
10.301.0008.2044	406	1	3.1.90.11 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
Total da Transposição				72.000,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2062	346	5	3.3.90.14 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total da Transferência				3.000,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 6º dia do mês de abril de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA